



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 96, DE 06 DE MARÇO DE 2025.

Designa o vereador Cristiano Coller para representar a Câmara Municipal de Novo Hamburgo na instalação da “Frente Parlamentar de Combate à Pedofilia e ao Abuso Infanto-Juvenil”, no dia 10 de março, na Assembleia Legislativa em Porto Alegre.

CRISTIANO COLLER, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO, no uso de suas atribuições legais e conforme o Requerimento nº 167/2025, aprovado pelo Plenário,

RESOLVE:

1 – Designar o vereador Cristiano Coller para representar a Câmara Municipal de Novo Hamburgo na instalação da “Frente Parlamentar de Combate à Pedofilia e ao Abuso Infanto-Juvenil”, no dia 10 de março, na Assembleia Legislativa em Porto Alegre.

2 – Autorizar o ressarcimento referente aos custos de alimentação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA “VICTOR HUGO KUNZ”, aos seis dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco.

CRISTIANO COLLER
Presidente

Registre-se e Publique-se.

Júlio Cezar Garcia
Diretor-Geral

/EL